

DESPACHO

Encaminho o Projeto de Lei nº 035/22, de autoria do sr. Prefeito Municipal, protocolizado em 10/08/2022, à Procuradoria Jurídica para análise da matéria e apresentação do respectivo parecer instrutivo. Informo que o projeto poderá ser objeto do regime de urgência especial na Sessão Ordinária a ser realizada em 15/08/2022.

Gabinete da Presidência, 11 de agosto de 2022.

JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

